



CÂMARA MUNIC. CONCEIÇÃO DA BARRA
EXERCICIO 2022



140355572022

Tipo, Espécie, Número e Ano

Processo, PROCESSO Nº 001085/2022 - Interno

Data e Hora de Abertura

16/08/2022 16:53:01

INTERESSADO

VEREADOR NIVALDO DA CRUZ FERREIRA

Detalhamento

ASSUNTO: PROJETO DE LEI Nº34/2022

**DISPOE DE UTILIDADE PUBLICA MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS DO
ASSENTAMENTO RIO PRETO ,LOCALIZADA NO MUNICIPIO DE CONCEICAO DA BARRA-ES**



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA-ES

Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

PROJETO DE LEI Nº 34/2022

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA-ES
Protocolo nº 1085/2022
Em, 16 / 08 / 2022
Responsible

DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS DO ASSENTAMENTO RIO PRETO, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA BARRA, ES.

Art. 1º Fica declarada como **ENTIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL**, nos termos da Lei Municipal Nº 1.987/97, A **ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS DO ASSENTAMENTO RIO PRETO**, Com Sede Comunidade Assentamento Rio Preto, Zona Rural, Braço do Rio/ES neste município, e inscrita no CNPJ sob o nº 41.300.794/0001-96.

Art. 2º – A entidade referida no artigo anterior é de natureza sem fins lucrativos.

Parágrafo Único – A entidade beneficiada fica obrigada a apresentar anualmente, aos órgãos competentes, nos termos da Lei, os documentos que atestem o pleno funcionamento e cumprimento do seu estatuto, sob perda dos direitos concedidos por esta Lei.

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição da Barra - ES, 16 de agosto de 2022.

IVALDO DA CRUZ FERREIRA

VEREADOR